



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 246/2026/GMS/COMPRAS

Naviraí/MS, 23 de março de 2026.

De: Josiane de Oliveira Silva

Gerente de Saúde

Para: Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo Licitatório – Pregão Eletrônico para serviços de hospedagem, alimentação e transporte.

Prezado Sr,

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio desta, solicitar a realização de abertura de Processo Licitatório por meio de Pregão Eletrônico visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte na cidade de Campo Grande/MS, destinados aos pacientes e, quando necessário, acompanhantes, encaminhados pelo Município de Naviraí/MS para atendimento de saúde .

Segue anexo o Pedido de Compra Nº: 141/2026, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Cotações.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir assistência adequada aos pacientes do Município de Naviraí que necessitam deslocar-se até Campo Grande/MS para realização de consultas, exames especializados, tratamentos médicos e procedimentos hospitalares não disponíveis na rede local.

Considerando que muitos desses atendimentos exigem permanência por períodos superiores a um dia, torna-se indispensável oferecer condições dignas de estadia, alimentação e deslocamento, assegurando:

- O bem-estar físico e emocional dos pacientes;
- A continuidade e eficácia dos tratamentos de saúde;
- A redução de riscos decorrentes de deslocamentos prolongados e condições inadequadas de permanência;



Além disso, a disponibilização desses serviços contribui para a humanização do atendimento e atende aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, dignidade da pessoa humana e interesse público.

A realização do processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de serviços comuns, permitindo maior competitividade, transparência e economicidade na contratação.

Cabe informar que, os orçamentos e referências de preços foram obtidos por meio de Banco de Preços, Mídias especializadas e contratações similares de outros entes públicos, exclusivamente com a finalidade de compor média de valores e servir como parâmetro de análise de compatibilidade de preços com o mercado.

A metodologia adotada para definição do preço de referência foi pela média aritmética dos valores válidos obtidos na pesquisa, conforme autorizado pelo Art. 14 do Decreto N°. 03, de 12 de Janeiro de 2026, que regulamenta os critérios para formação de preços nas contratações públicas no âmbito deste órgão.

Assim, a pesquisa de preços atende ao disposto na legislação vigente como instrumento de justificativa e definição dos valores a serem adotados, sendo utilizada exclusivamente a média apurada como referência para fixação dos preços.

Informamos que, o Fiscal de Contrato será o servidor: Márcio Ferreira de Castro, matrícula N°: 7702-0, Analista e Desenvolvedor de Sistemas e a Suplente de Fiscal de Contrato será a servidora: Thamyris Nishino Silva, matrícula N°: 34900-3, Bacharel em Direito.

Informamos, ainda, que a gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Cristina de Oliveira Pereira, matrícula n° 2380-9, ocupante do cargo de Pedagoga.

PREGÃO ELETRONICO:	
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
DESPESA:	13
FONTE:	1500-1002



RECURSO:	FUS
VALOR:	R\$ 87.180,00
ELEMENTO NATUREZA:	1000110122090110023390390000

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Assinado por:

Josiane de Oliveira Silva

25/03/2026 - 12:19

QWGZFHJDQQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva

Gerente de Saúde